



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 253/SEGJUD.GP, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Deferir a remoção, a pedido, da Ex.ma Ministra Kátia Magalhães Arruda, da 5ª Turma, para a 6ª Turma.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando a remoção do Ex.^{mo} Ministro Maurício Godinho Delgado, da 6ª Turma, para a 3ª Turma;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Ex.^{ma} Ministra Kátia Magalhães Arruda de remoção, da 5ª Turma, para a 6ª Turma;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE

I – Deferir a remoção, a pedido, da Ex.^{ma} Ministra Kátia Magalhães Arruda, da 5ª Turma, para a 6ª Turma;

II- A Ex.^{ma} Ministra Kátia Magalhães Arruda receberá, na 6ª Turma, os processos vinculados à cadeira para a qual se removeu, exceto os que tenham recebido o visto do Ex.^{mo} Desembargador convocado Flávio Portinho Sirângelo, sem prejuízo de ulterior compensação, se for o caso, de maneira a perfazer o acervo processual deixado no órgão de origem ao se remover, observadas as classes processuais.

III – Os processos de relatoria da Ex.^{ma} Ministra Kátia Magalhães Arruda, na 5ª Turma, em que não houve oposição de visto, serão atribuídos ao Ex.^{mo} Desembargador convocado Flávio Portinho Sirângelo.

IV - Este Ato entrará em vigor em 23 de abril de 2012.

Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**